ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
Departamento de Pessoal

12

D E C R E T O D E 28 D E D E Z E M B R O

APOSENTA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL Sr. OSVALDO LOPES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura sob.nº... 4185, amparado na Lei Municipal de 1.541 de 04 de novembro de 1.975, regulamentada pelo Decreto nº 794 de 07 de dezembro de 1.976, APOSENTA o servidor público municipal, senhor OSVALDO LOPES, a partir do dia 31 do corrente, percebendo na inatividade os proventos de, básico: 1.360,80 (um mil trezentos e sessenta cruzeiros e oitenta centavos) + 7 av. 476,28 - (quatrocentos e setenta e seis cruzeiros e vinte e oito centavos), + G. 459,27 (quatrocentos e cinqüenta e novem cruzeiros e vinte e sete centavos), perfazendo um total de G.... 2.296,35 (dois mil duzentos e noventa e seis cruzeiros, e trinta e cinco centavos), respectivamente.

Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 13 de janeiro de 1.977.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito - Municipal.

Registre-se e publique-se